



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 713/2001

Sala das Sessões, 27/11/01

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que existem leis, tanto na órbita Federal, como Municipal, que asseguram o direito dos deficientes físicos com problemas de deambulação, a adentrarem os prédios públicos por acessos especiais, que devem ser construídos pelas autoridades competentes;

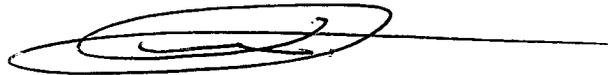
CONSIDERANDO que o recente inaugurado Terminal junto a Estação Rodoviária, não possui esse acesso que permite a livre movimentação desses contribuintes deficientes;

CONSIDERANDO ainda, que antes da construção do Terminal Rodoviário, existia esse acesso para os deficientes se locomoverem para a Estação Rodoviária, fato que atualmente inexistente;

CONSIDERANDO que várias já foram às reclamações endereçadas a esse Vereador por esses Municípes que estão sendo desrespeitados nos seus direitos de ir e vir;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de dotar o Terminal Rodoviário de acesso para deficientes, atendendo-se os contribuintes e a própria Lei Municipal que rege a matéria.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2001.



José Belloni
Vereador